



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC n.º 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41**, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224 - Portal da Amazônia, em Rio Branco/AC, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, no uso da competência atribuída pela Portaria 144/2021, e a empresa **AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n.º 22.233.581/0001-44**, estabelecida na Rua Flórida, n.º 1738, Bairro Jardim Cidade Monções, telefone: (11) 3230-2760, em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ANTÔNIO CÉSAR FÉLIX DE SOUSA**, portador do RG n.º xx.930.435-x SSP/SP e CPF n.º xxx.458.588-xx, acordam celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1. Alterar, com fundamento no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93, a data de vigência constante do Item 10.1 da Cláusula Décima do instrumento contratual original, que passará a conter a seguinte redação:

1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 04/07/2023, data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem as partes assim ajustadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Rosana Magalhães da Silva
Diretora Geral do TRE/AC

Antônio César Félix de Souza
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cesar Felix de Sousa, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 22/08/2023, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606568** e o código CRC **97CDB74F**.